

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 16/2004

Sobre o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei
n.º 16/2004-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei 16/2004-E, cujo mérito é autorizar o Executivo Municipal a integrar o município de Agudo, na condição de membro do Consórcio Regional de Disposição e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CRESOLU.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a integração do município de Agudo no CRESOLU é essencial para sua participação no Consórcio.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 16/2004-E.

É o Parecer.

Ver. Aldo Hoppe: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 31 de maio de 2004.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Aldo Hope

Ver. Moisés Kilian